



# Resolução SETRANS nº 1181

17 de setembro de 2015

**Poder Executivo – 24.09.2015**

**ATO DO SECRETÁRIO**

**RESOLUÇÃO SETRANS Nº 1181 DE 17 DE SETEMBRO DE 2015**

**INSTITUI O MODELO DO TERMO DE CIÊNCIA E ADESÃO AO PROGRAMA DO BILHETE ÚNICO INTERMUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a publicação do Decreto nº 45.338, de 10 de agosto de 2015, que alterou a redação do Decreto nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar, na forma do Anexo a esta Resolução, o modelo do "Termo de Ciência e Adesão às Condições de uso do Bilhete Único Intermunicipal - TCA, em cumprimento ao dispositivo do artigo 6º, parágrafo único do Decreto nº 42.262, de 26 de janeiro de 2010, com a redação estabelecida no Decreto nº 45.338, de 10 de agosto de 2015.

**Art. 2º** - O TCA deverá ser impresso quando o processo de cadastramento no Programa do Bilhete Único Intermunicipal tiver sido iniciado em postos de atendimento credenciados pela SETRANS.

**Parágrafo Único** - nos casos de cadastramento do Programa do Bilhete Único Intermunicipal através de sítio eletrônico, o TCA será incorporado ao processo eletrônico, o qual somente poderá ser concluído após o devido aceite do usuário.

**Art. 3º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2015.

**CARLOS ROBERTO OSORIO**  
Secretário de Estado de Transportes